



PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 9749, pag. 30
DE: 24 / 09 / 2018

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 019/2018

DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

SUSTAR os efeitos da Constituição da empresa J - LANCHONI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP - NIRE 54 2 0104384-4, nos termos do §1º do artigo 40, do Decreto Federal nº 1800/1996, a contar de 17 de setembro de 2018.


Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS
Conforme Art. 28 inc. VIII do Decreto
Nº 1.800 de 30/01/1996 21/09/18


Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário Geral/JUCEMS